



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº66/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA GRUPO DE ESTUDOS

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho tornam público o edital para seleção de candidatos a **BOLSISTA PARA ATUAREM NO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, contemplado no Edital PROEX nº 130/2026 - Cofinanciamento - Grupos de Estudos 2026, fonte de orçamento da REITORIA e do CAMPUS MUZAMBINHO do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um(a)) bolsista para atuar no GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (GEP-CS), coordenado pelo Professor Wonder Passoni Higino.

Quadro 1. Quadro de vagas para bolsistas do projeto.

Nome do projeto	Requisitos mínimos	Vagas	Dedicação semanal	Valor mensal	Período da bolsa
Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Saúde	Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 7º período do curso de Educação Física.	1	10h*	R\$ 400,00	Jul/2026 à Dez/2026

* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Saúde (GEP-CS), desde sua criação, tem se dedicado à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, por compreender que essa integração é fundamental para a formação científica de qualidade e para a consolidação de práticas baseadas em evidências. Nesse contexto, o principal objetivo do GEP-CS é proporcionar aos seus participantes a integração entre os conceitos abordados em sala de aula (ensino), sua aplicação em contextos práticos (extensão) e a busca sistematizada de evidências que subsidiem e qualifiquem essa prática (pesquisa). Para isso, o grupo se organiza por meio de reuniões semanais, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos. Nesses encontros, são realizadas discussões de textos clássicos e contemporâneos da área, além da análise de projetos de pesquisa e de casos reais provenientes do projeto de extensão “Atletismo para Todos: Projeto Correr/Mulheres Corredoras”. As reuniões contam com a participação de discentes dos cursos de graduação em Educação Física do IFSULDEMINAS, docentes da instituição e mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), parceira institucional do grupo. Dessa forma, espera-se que, por meio da metodologia adotada, os participantes ampliem sua formação crítica e científica, tornando-se mais aptos a desenvolver, no exercício profissional, práticas fundamentadas em evidências. Ademais, almeja-se fortalecer a produção científica do grupo, especialmente por meio da discussão de projetos e do aprimoramento da escrita acadêmica.

2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA

- a) Ser estudante regularmente matriculado do 1º ao 7º períodos no curso de Educação Física do *Campus Muzambinho*, de acordo com o quadro de vagas (Quadro 1) e, não estar no último período de conclusão do curso;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária (10 horas por semana), em acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa INTERNA- IFSULDEMINAS ou da prefeitura). O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto (10 horas/semanais), sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto;
- e) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- f) Não ter mais do que 3 dependências no curso;
- g) Não ter mais do que 40% de disciplinas trancadas no semestre;
- h) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similares;
- i) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq nos últimos 3 meses.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Realizar as atividades propostas no plano de trabalho;

- b) Organização e logística do projeto: controle da frequência dos participantes; auxílio na organização do espaço físico e das ações realizadas pelo Grupo de Estudos;
- c) Reuniões de acompanhamento com a coordenação do projeto para ajustes no plano de trabalho;
- d) Autoavaliações bimestrais, visando refletir sobre o processo formativo, as dificuldades encontradas e o diálogo com a comunidade;
- e) Sistematização final dos resultados, com a elaboração de um relatório técnico e apresentação dos produtos e impactos em evento acadêmico ou institucional;
- f) Participar e apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, na Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- g) Devolver ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- h) Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área, fazendo referência à condição de bolsista do projeto nas publicações.

2.4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/9kbH3UcddwgHeSwL9> até **09 de junho de 2026**.

- 2.4.1. Anexar o histórico escolar abrangendo todos os semestres cursados;
- 2.4.2. Anexar o comprovante de matrícula atualizado;
- 2.4.3. Inserir o link do currículo lattes.

2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

1. Entrevista (Nota de 0 a 10): será analisada a clareza na comunicação, o interesse e disponibilidade para a execução do projeto, a disposição para o trabalho em equipe, a capacidade de organização e a proatividade. Os horários das entrevistas serão divulgados nos murais do CeCAES e pelos grupos do whatsapp.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a).

2.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o email projeto: wonder.higino@muz.ifsuldeminas.edu.br no prazo estabelecido pelo presente edital .

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrição	até 10/06/2026 às 17 h.
Divulgação dos horários das entrevistas (para os projetos que necessitam entrevista)	a partir do dia 11/06/2026
Entrevistas que ocorrerão em local a ser definido no CeCAES	a partir do dia 11/06/2026
Divulgação do resultado parcial nos murais do CeCAES e nos grupos do whatsapp	a partir do dia 12/06/2026
Recurso	15/06/2026 Encaminhar e-mail para wonder.higino@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do resultado final nos murais do CeCAES e nos grupos do whatsapp.	a partir do dia 16/06/2026
Início das atividades	A depender da descentralização dos recursos via Proex – previsão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4.3 É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes.

4.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento

juntamente aos motivos.

4.5 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, o bolsista deverá devolver ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

4.6 O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

4.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email wonder.higino@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a CGEX.

Muzambinho-MG, 03 de junho de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

Profa. Dra. Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional do Campus Muzambinho

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão (CGEx) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Wonder Passoni Higino

Responsável pelo GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - GEP-CS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/06/2026 14:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670273

Código de Autenticação: 681221592a

Nível de Acesso: Público

03/06/2026 10:20 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais